



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 575/SMO/GC/DPLAN/2025 CELEBRADO EN- TRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PES- SOA JURÍDICA TERRORAIMA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, portador do RG n. 20XX43 SSP/RR e CPF nº 888.XXX.XXX-91, residente e domiciliada nesta Capital e, de outro lado a pessoa jurídica **TERRORAIMA LTDA**, estabelecida na rua Lobo D'Almada, nº 558, bairro São Francisco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 22.887.103/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo o Sr. **PÂMULO CÊSAR LEVEL DAVID**, brasileiro, portador do RG n.º 2XXXXX8 SSP/RR e CPF n.º 928.XXX.XXX-49 **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 575/SMO/GC/DPLAN/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 27037/2024/SMO e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 11/04/2026.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato 575/SMO/GC/DPLAN/2025, originalmente previsto na cláusula SEGUNDA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 10/06 /2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01 Funcional Programática: 26.782.0039.2121.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Próprios/CONVÊNIO 937072/2022/MD/PCN/PMBV.**



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PÂMULO CÊSAR LEVEL DAVID EM 31/03/2026 08:18:31

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 30/03/2026 11:35:21

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 448705C35



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 27037/2024/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 575/SMO/GC/DPLAN/2025, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 30 de março de 2026.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura eletrônica)

PÂMULO CÉSAR LEVEL DAVID
TERRORAIMA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DAIANE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 528.XXX.XXX-72

NOME: ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS
CPF: 764.XXX.XXX.15



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: PÂMULO CÉSAR LEVEL DAVID EM 31/03/2026 08:18:31

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 30/03/2026 11:35:21

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 448705C35



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1_termo_aditivo_ct_n._575_2025_proc.27037.2024.smo.docx.pdf do documento **00000.9.172551/2026** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ELIZABETH ALMEIDA DE ALENCAR CAMPOS 764.246.342-15	30/03/2026 10:46:18 LOGIN E SENHA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA 528.498.802-72	30/03/2026 10:47:00 LOGIN E SENHA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	30/03/2026 11:35:21 LOGIN E SENHA
PÂMULO CÉSAR LEVEL DAVID 928.848.572-49	31/03/2026 08:18:31 LOGIN E SENHA





Secretaria Municipal de Obras

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 27037/SMO/GC/DPLAN/2024

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 575/SMO/GC/DPLAN/2025.

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 11/04/2026.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato 575/SMO/GC/DPLAN/2025, originalmente previsto na cláusula SEGUNDA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 10/06 /2026.

Unidade Orçamentária: 02 09 01 **Funcional Programática:** 26.782.0039.2121.0000, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.91, **Fonte de Recursos:** Próprios/“CONVÊNIO 937072/2022/MD/PCN/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: TERRORAIMA LTDA.

Data de assinatura: 31 de março de 2026.



il: smo@boavista.rr.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco